



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 093/2014

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades natalinas e as comemorações de fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Parágrafo único - Para os serviços de limpeza pública, o ponto facultativo será a partir das 12 horas, havendo expediente obrigatório até essa hora.

Art. 2º Decretar que o horário de atendimento nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014 será de 07 às 13 horas.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores atuantes nos serviços de transporte da área de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (08/12/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 08/12/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete